

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PAI DE VEREADOR
SANTO AUGUSTO - RS

DE RECEBIL

215 de 04.06.15
às 16:45

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Carlos da L. Claudino
Assessor da Presidência

Autoriza o Poder Executivo a doar terrenos urbanos localizados no Loteamento Carneosso, para fins habitacionais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação de 10 terrenos urbanos, localizados no Loteamento Carneosso, Bairro Petrópolis, nesta cidade de Santo Augusto/RS, para construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, com as seguintes especificações e beneficiários:

I – Lote nº 12, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS, sob a matrícula nº 18.497 com as seguintes especificações: um terreno urbano com área de cento e trinta e oito metros e dezessete decímetros quadrados ($138,17 \text{ m}^2$), cadastrado sob o nº 012, quadra nº 052, setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso “A”, nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 42,51 metros da esquina com a Rua José Maroso, para a beneficiária Dalva da Silva de Melo;

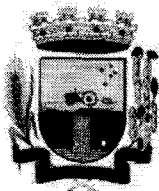
II – Lote nº 17, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS, sob a matrícula nº 18.498 com as seguintes especificações: um terreno urbano com área de cento e trinta e oito metros e dezessete decímetros quadrados ($138,17 \text{ m}^2$), cadastrado sob o nº 017, quadra nº 052, setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso “A”, nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 32,34 metros da esquina com a Rua José Maroso, para a beneficiária Adriana Vaz Soares;

III – Lote nº 18, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS, sob a matrícula nº 18.499 com as seguintes especificações: um terreno urbano com área de cento e trinta e oito metros e dezessete decímetros quadrados ($138,17 \text{ m}^2$), cadastrado sob o nº 018, quadra nº 052, setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso “A”, nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 22,17 metros da esquina com a Rua José Maroso, para a beneficiária Afra Zobaran Rosado de Brito;

IV – Lote nº 19, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS, sob a matrícula nº 18.500 com as seguintes especificações: um terreno urbano com área de cento e trinta e oito metros e dezessete decímetros quadrados ($138,17 \text{ m}^2$), cadastrado sob o nº 019, quadra nº 052, setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso “A”, nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 12,00 metros da esquina com a Rua José Maroso, para o beneficiário Jorge Luiz da Silva;

V – Lote nº 20, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS, sob a matrícula nº 18.501 com as seguintes especificações: um terreno urbano com área de cento e sessenta e dois metros quadrados ($162,00 \text{ m}^2$), cadastrado sob o nº 020, quadra nº 052, setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso “A”, esquina com a Rua José Maroso, lado ímpar, nessa cidade de Santo Augusto/RS para a beneficiária Nair Fatima R. Martins da Silva;

VI – Lote nº 21, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS, sob a matrícula nº 18.502 com as seguintes especifica-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

ções: um terreno urbano com área de cento e trinta e seis metros quadrados e oito decímetros quadrados (136,48 m²), cadastrado sob o nº 021, quadra nº 052, setor nº 021, sem construções, situado no lado ímpar do Acesso “A”, nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 42,33 metros da esquina com a Rua José Maroso para a beneficiária Adriana Muller Grubert;

VII – Lote nº 22, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS, sob a matrícula nº 18.503 com as seguintes especificações: um terreno urbano com área de cento e trinta e cinco metros quadrados e quatro decímetros quadrados (135,74 m²), cadastrado sob o nº 022, quadra nº 052, setor nº 021, sem construções, situado no lado ímpar do Acesso “A”, nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 32,22 metros da esquina com a Rua José Maroso para o beneficiário Sergio Leiria;

VIII – Lote nº 23, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS, sob a matrícula nº 18.504 com as seguintes especificações: um terreno urbano com área de cento e trinta e cinco metros quadrados e quatro decímetros quadrados (135,74 m²), cadastrado sob o nº 023, quadra nº 052, setor nº 021, sem construções, situado no lado ímpar do Acesso “A”, nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 22,11 metros da esquina com a Rua José Maroso para o beneficiário Cezar Luiz Bras da Silva;

IX – Lote nº 24, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS, sob a matrícula nº 18.505 com as seguintes especificações: um terreno urbano com área de cento e trinta e cinco metros quadrados e quatro decímetros quadrados (135,74 m²), cadastrado sob o nº 024, quadra nº 052, setor nº 021, sem construções, situado no lado ímpar do Acesso “A”, nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 12,00 metros da esquina com a Rua José Maroso para a beneficiária Margarete de Oliveira Aguiar;

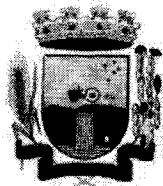
X – Lote nº 25, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Augusto/RS, sob a matrícula nº 18.506 com as seguintes especificações: um terreno urbano com área de cento e sessenta e dois metros quadrados (162,00 m²), cadastrado sob o nº 025, quadra nº 052, setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso “A”, esquina com a Rua José Maroso, lado ímpar, nessa cidade de Santo Augusto/RS para o beneficiário Dari de Moraes Cardoso;

Art. 2º Os terrenos doados se destinarão única e exclusivamente para a construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, sendo que no caso de destinação diversa desta ou de alienação do imóvel pelos beneficiários o mesmo retornará ao município, não sendo devida nenhuma indenização ao beneficiário.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a despender valores com taxas, emolumentos e custas para a formalização das doações.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

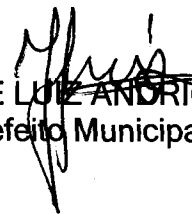


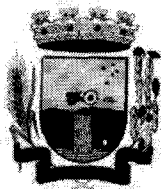
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
01 DE JUNHO DE 2015.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

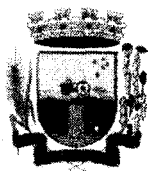
Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 42/2015, que “Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária.”

As doações serão realizadas aos beneficiários mencionados, conforme justificativa da SEHAS em anexo, bem como aprovação do Conselho Municipal e aparecer social de todos os beneficiários.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRÉ BARETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania -
SEHAS

Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 37815248 – E-mail: sehas@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando nº151 /2015

De: SEHAS

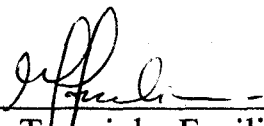
Para: Gabinete do Prefeito/ Assessoria Jurídica

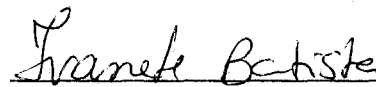
Assunto: Justificativa Habitacional

Tem este a finalidade de justificar a doação dos 10(dez) terrenos localizado no loteamento Carneosso no bairro Petrópolis.

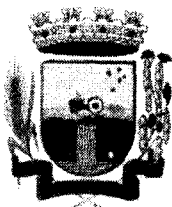
As famílias que serão beneficiadas com os terrenos para a construção da unidade habitacional encontram-se, em situação de vulnerabilidade social e econômica, muitas morando em área de risco. Tendo em vista que o programa Minha Casa Minha Vida através do FDS o terreno deverá estar em nome do beneficiário, como o programa pode ter contrapartida complementar de Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, por intermédio do aporte de recursos financeiros, bens e/ ou serviços economicamente mensuráveis, necessários á composição do investimento a ser realizado, justifica-se a doação do terreno pelo poder público municipal aos beneficiários como contrapartida uma vez que os mesmos não possuem recursos próprios para aquisição de terrenos.

Santo Augusto, 19 de maio de 2015.


Márcia Terezinha Fucilini
Secretária da SEHAS


Ivanete Batista
Coordenadora de Habitação

Recebido Por: _____
Data: _____



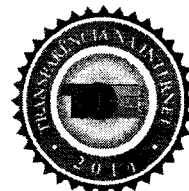
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Tiradentes, 889 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-5248 – E-mail: sehas@santoaugusto.rs.gov.br



MEMORANDO INTERNO Nº 150 /2015

De: SEHAS – Departamento de Habitação.

Para: Assessoria Jurídica

Encaminhamos números de matrículas e os respectivos beneficiários.

Lote nº 12 matrícula nº 18.497 para Dalva da Silva de Melo.

Lote nº 17 matrícula nº 18.498 para Adriana Vaz Soares

Lote nº 18 matrícula nº 18.499 para Afra Zambonan Rosado de Brito

Lote nº 19 matrícula nº 18.500 para Jorge Luiz da Silva

Lote nº 20 matrícula nº 18.501 para Nair Fatima R. Martins da Silva.

Lote nº 21 matrícula nº 18.502 para Adriana Muller Grubert

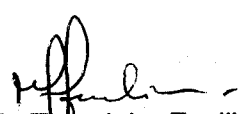
Lote nº 22 matrícula nº 18.503 para Sergio Leiria

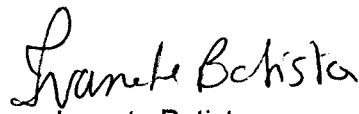
Lote nº 23 matrícula nº 18.504 para Cezar Luiz Bras da Silva.

Lote nº 24 matrícula nº 18.505 para Margarete de Oliveira Aguiar

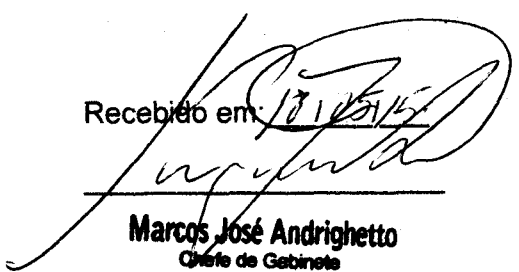
Lote nº 25 matrícula nº 18.506 para Dari de Moraes Cardoso.

Santo Augusto-RS, 18 de maio de 2015.


Marcia Terezinha Fucilini
Secretária da SEHAS


Ivanete Batista
Coordenadora de Habitação

Recebido em: 18/05/15


Marcos José Andrighetto
Chefe de Gabinete

REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de abril

de 2014 1

FICHA

MATRÍCULA

18.497

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de cento e trinta e oito metros e dezessete decímetros quadrados (138,17m²), cadastrado sob nº 012, Quadra nº 052, Setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso "A", nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 42,51 metros da esquina com a Rua José Maroso, com as seguintes confrontações: **ao norte** com o terreno urbano nº 13, em 10,30 metros; **ao sul** com o Acesso "A", em 10,17 metros; **ao leste** com o terreno urbano nº 17, em 13,50 metros; e **ao oeste** com o terreno urbano nº 13, em 13,50 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes ruas: Rua Selvino Lorenzon, Rua Damaceno Bones, Rua José Maroso e Rua Jacomim Carneosso. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andriguetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF nº 290.554.740-53, RG nº 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.932, Livro 2-RG, dessa Serventia. **TÍTULO:** requerimento do proprietário, acompanhado da Certidão Municipal sob nº 100/2014, datada de 16/04/2014, mapa topográfico, memorial descritivo e ART nº 7338498, assinados por Aquiles dos Santos, CREA nº 53.137. **PROTOCOLO:** 61.136/113/1-R, em 29/04/2014, Arq. 9465 geral. Emolumentos: R\$14,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40. Selos: 0569.01.1200001.60894 - NIHIL, 0569.03.0700007.16579 - NIHIL. Total: R\$17,70. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de abril de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA Nº 18.497

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. MSc

Santo Augusto, 25 de maio de 2015.

Emol.: R\$17,30

Certidão Matrícula 18.497 - 1 página: R\$6,70 (0569.01.1200001.92286 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0569.01.1200001.92284 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0569.01.1200001.92285 = NIHIL).

Marcelo Scherer - Substituto do Registrador



Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
Substituto
MARCELO SCHERER
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 98590-000 - Fone: (55) 3781-4700

REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de abril

de

2014

FICHA

1

MATRÍCULA

18.498

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de cento e trinta e oito metros e dezessete decímetros quadrados (138,17m²), cadastrado sob nº 017, Quadra nº 052, Setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso A, nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 32,34 metros da esquina com a Rua José Maroso, com as seguintes confrontações: **ao norte** com o terreno urbano nº 13, em 10,30 metros; **ao sul** com o Acesso "A", em 10,17 metros; **ao leste** com o terreno urbano nº 18, em 13,50 metros; e **ao oeste** com o terreno urbano nº 12, em 13,50 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes ruas: Rua Selvino Lorenzon, Rua Damaceno Bones, Rua José Maroso e Rua Jacomim Carneosso. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andrighetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF nº 290.554.740-53, RG nº 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.932, Livro 2-RG, dessa Serventia. **TÍTULO:** requerimento do proprietário, acompanhado da Certidão Municipal sob nº 100/2014, datada de 16/04/2014, mapa topográfico, memorial descritivo e ART nº 7338498, assinados por Aquiles dos Santos, CREA nº 53.137. **PROTOCOLO:** 61136/113/1-R, em 29/04/2014. Arq. 9465 geral. Emolumentos: R\$14,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40. Selos: 0569.01.1200001.60893 - NIHIL; 0569.03.0700007.16578 - NIHIL. Total: R\$17,70. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de abril de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA Nº 18.498

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. MSc

Santo Augusto, 25 de maio de 2015

Emol.: R\$17,30

Certidão Matrícula 18.498 - 1 página: R\$6,70 (0569.01.1200001.92288 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0569.01.1200001.92288 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0569.01.1200001.92288 = NIHIL).

Marcelo Scherer - Substituto do Registrador



Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
Substituto
MARCELO SCHERER
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 98590-000 - Fone: (55) 3781-4700

REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de abril

de 2014 1

FICHA

MATRÍCULA

18.499

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de cento e trinta e oito metros e dezessete decímetros quadrados (138,17m²), cadastrado sob nº 018, Quadra nº 052, Setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso "A", nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 22,17 metros da esquina com a Rua José Maroso, com as seguintes confrontações: **ao norte** com o terreno urbano nº 13, em 10,30 metros; **ao sul** com o Acesso "A", em 10,17 metros; **ao leste** com o terreno urbano nº 19, em 13,50 metros; e **ao oeste** com o terreno urbano nº 17, em 13,50 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes ruas: Rua Selvino Lorenzon, Rua Damaceno Bones, Rua José Maroso e Rua Jacomim Carneosso. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andrighetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF nº 290.554.740-53, RG nº 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.932, Livro 2-RG, dessa Serventia. **TÍTULO:** requerimento do proprietário, acompanhado da Certidão Municipal sob nº 100/2014, datada de 16/04/2014, mapa topográfico, memorial descritivo e ART nº 7338498, assinados por Aquiles dos Santos, CREA nº 53.137. **PROTOCOLO:** 61.136/113/1-R, em 29/04/2014. Arq. 9465 geral. Emolumentos: R\$14,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40. Selos: 0569.01.1200001.60892 - NIHIL; 0569.03.0700007.16577 - NIHIL. Total: R\$17,70. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de abril de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA Nº 18.499

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. MSc

Santo Augusto, 25 de maio de 2015.

Emol.: R\$17,30

Certidão Matrícula 18.499 - 1 página: R\$6,70 (0569.01.1200001.92292 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0569.01.1200001.92290 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0569.01.1200001.92291 = NIHIL).

Marcelo Scherer - Substituto do Registrador

Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
Substituto
MARCELO SCHERER
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 98590-000 - Fone: (55) 3781-4700

REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de abril

de

2014 1

FICHA

MATRÍCULA

18.500

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de cento e trinta e oito metros e dezessete decímetros quadrados (138,17m²), cadastrado sob nº 019, Quadra nº 052, Setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso "A", nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 12,00 metros da esquina com a Rua José Maroso, com as seguintes confrontações: **ao norte** com o terreno urbano nº 13, em 10,30 metros; **ao sul** com o Acesso "A", em 10,17 metros; **ao leste** com o terreno urbano nº 20, em 13,50 metros; e **ao oeste** com o terreno urbano nº 18, em 13,50 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes ruas: Rua Selvino Lorenzon, Rua Damaceno Bones, Rua José Maroso e Rua Jacomim Carneosso. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andrighetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF nº 290.554.740-53, RG nº 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.932, Livro 2-RG, dessa Serventia. **TÍTULO:** requerimento do proprietário, acompanhado da Certidão Municipal sob nº 100/2014, datada de 16/04/2014, mapa topográfico, memorial descritivo e ART nº 7338498, assinados por Aquiles dos Santos, CREA nº 53.137. **PROTOCOLO:** 61.136/113/1-R, em 29/04/2014. Arq. 9465 geral. Emolumentos: R\$14,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40. Selos: 0569.01.1200001.60891 - NIHIL; 0569.03.0700007.16576 - NIHIL. Total: R\$17,70. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de abril de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA Nº 18.500

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. MSc

Santo Augusto, 25 de maio de 2015.

Emol.: R\$17,30

Certidão Matrícula 18.500 - 1 página: R\$6,70 (0569.01.1200001.92295 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0569.01.1200001.92293 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0569.01.1200001.92294 = NIHIL).

Marcelo Scherer - Substituto do Registrador

Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
Substituto
MARCELO SCHERER
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 98500-000 - Fone: (55) 3781-4700

REGISTRO

PODERA JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de abril

de 2014 1

FICHA

MATRÍCULA

18.501

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de cento e sessenta e dois metros quadrados (162,00m²), cadastrado sob nº 020, Quadra nº 052, Setor nº 021, sem construções, situado no lado par do Acesso "A", esquina com a Rua José Maroso, lado ímpar, nessa cidade de Santo Augusto/RS, com as seguintes confrontações: **ao norte** com o terreno urbano nº 13, em 12,00 metros; **ao sul** com o Acesso "A", em 12,00 metros; **ao leste** com a Rua José Maroso, em 13,50 metros; e **ao oeste** com o terreno urbano nº 19, em 13,50 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes ruas: Rua Selvino Lorenzon, Rua Damaceno Bones, Rua José Maroso e Rua Jacomim Carneosso. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andrighetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF nº 290.554.740-53, RG nº 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.932, Livro 2-RG, dessa Serventia. **TÍTULO:** requerimento do proprietário, acompanhado da Certidão Municipal sob nº 100/2014, datada de 16/04/2014, mapa topográfico, memorial descritivo e ART nº 7338498, assinados por Aquiles dos Santos, CREA nº 53.137. **PROTOCOLO:** 61.136/113/1-R, em 29/04/2014. Arq. 9465 geral. Emolumentos: R\$14,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40. Selos: 0569.01.1200001.60890 - NIHIL - 0569.03.0700007.16575 - NIHIL. Total: R\$17,70. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de abril de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA Nº 18.501

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. MSc

Santo Augusto, 25 de maio de 2015.

Empl.: R\$17,30

Certidão Matrícula 18.501 - 1 página: R\$6,70 (0569.01.1200001.92298 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0569.04.1200001.92296 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0569.01.1200001.92297 = NIHIL).

Marcelo Scherer - Substituto do Registrador

Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
Substituto
MARCELO SCHERER
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 98590-000 - Fone: (55) 3781-4700

REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de abril

de 2014 1

FICHA

MATRÍCULA

18.502

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de cento e trinta e seis metros e quarenta e oito decímetros quadrados (136,48m²), cadastrado sob n.º 021, Quadra n.º 052, Setor n.º 021, sem construções, situado no lado ímpar da Acesso "A", nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 42,33 metros da esquina com a Rua José Maroso, com as seguintes confrontações: **ao norte** com o Acesso "A", em 10,12 metros; **ao sul** com o terreno urbano n.º 11, em 10,00 metros; **ao leste** com o terreno urbano n.º 22, em 13,50 metros; e **ao oeste** com o terreno urbano n.º 14 e parte do terreno urbano n.º 13, em 13,50 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes ruas: Rua Selvino Lorenzon, Rua Damaceno Bones, Rua José Maroso e Rua Jacomim Carneosso. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andrighetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF n.º 290.554.740-53, RG n.º 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n.º 15.932, Livro 2-RG, dessa Serventia. **TÍTULO:** requerimento do proprietário, acompanhado da Certidão Municipal sob n.º 100/2014, datada de 16/04/2014, mapa topográfico, memorial descritivo e ART n.º 7338498, assinados por Aquiles dos Santos, CREA n.º 53.137. **PROTOCOLO:** 61.136/113/1-R, em 29/04/2014. Arq. 9465 geral. Emolumentos: R\$14,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40. Selos: 0569.01.1200001.60889 - NIHIL; 0569.03.0700007.16574 - NIHIL. Total: R\$17,70. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de abril de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA N.º 18.502

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. MSc

Santo Augusto, 25 de maio de 2015

Emol.: R\$17,30

Certidão Matrícula 18.502 - 1 página: R\$6,70 (0569.01.1200001.92301 = NIHIL.)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0569.01.1200001.92299 = NIHIL.)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0569.01.1200001.92300 = NIHIL.)

Marcelo Scherer - Substituto do Registrador

Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
Substituto
MARCELO SCHERER
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 98590-000 - Fone: (55) 3781-4700

REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SULREGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de abril

de

2014

FICHA

1

MATRÍCULA

18.503

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de cento e trinta e cinco metros e setenta e quatro decímetros quadrados (135,74m²), cadastrado sob nº 022, Quadra nº 052, Setor nº 021, sem construções, situado no lado ímpar do Acesso "A", nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 32,22 metros da esquina com a Rua José Maroso, com as seguintes confrontações: **ao norte** com o Acesso "A", em 10,11 metros; **ao sul** com o terreno urbano nº 11, em 10,00 metros; **ao leste** com o terreno urbano nº 23, em 13,50 metros; e **ao oeste** com o terreno urbano nº 21, em 13,50 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes ruas: Rua Selvino Lorenzon, Rua Damaceno Bones, Rua José Maroso e Rua Jacomim Carneosso. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andrighetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF nº 290.554.740-53, RG nº 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.932, Livro 2-RG, dessa Serventia. **TÍTULO:** requerimento do proprietário, acompanhado da Certidão Municipal sob nº 100/2014, datada de 16/04/2014, mapa topográfico, memorial descritivo e ART nº 7338498, assinados por Aquiles dos Santos, CREA nº 53.137. **PROTOCOLO:** 61.136/113/1-R, em 29/04/2014. Arq. 9465 geral. Emolumentos: ~~R\$14,30~~. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40. ~~Seles. 0569.01.1200001.60888 - NIHIL; 0569.03.0700007.16573 - NIHIL.~~ Total: R\$17,70. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de abril de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA Nº 18.503

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. MSc

Santo Augusto, 25 de maio de 2015

Emol.: R\$17,30

Certidão Matrícula 18.503 - 1 página: R\$6,70 (0569.01.1200001.92304 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0569.01.1200001.92302 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0569.01.1200001.92303 = NIHIL).

Marcelo Scherer - Substituto do Registrador



Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
Substituto
MARCELO SCHERER
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 98590-000 - Fone: (55) 3781-4700

REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de abril

de

2014

FICHA

1

MATRÍCULA

18.504

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de cento e trinta e cinco metros e setenta e quatro decímetros quadrados (135,74m²), cadastrado sob nº 023, Quadra nº 052, Setor nº 021, sem construções, situado no lado ímpar do Acesso "A", nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 22,11 metros da esquina com a Rua José Maroso, com as seguintes confrontações: **ao norte** com o Acesso "A", em 10,11 metros; **ao sul** com o terreno urbano nº 11, em 10,00 metros; **ao leste** com o terreno urbano nº 24, em 13,50 metros; e **ao oeste** com o terreno urbano nº 22, em 13,50 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes ruas: Rua Selvino Lorenzon, Rua Damaceno Bones, Rua José Maroso e Rua Jacomim Carneosso. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andrighetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF nº 290.554.740-53, RG nº 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.932, Livro 2-RG, dessa Serventia. **TÍTULO:** requerimento do proprietário, acompanhado da Certidão Municipal sob nº 100/2014, datada de 16/04/2014, mapa topográfico, memorial descritivo e ART nº 7338498, assinados por Aquiles dos Santos, CREA nº 53.137. **PROTOCOLO:** 61.136/113/1-R, em 29/04/2014. Arq. 9465 geral. Emolumentos: R\$14,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40. Selos: 0569.01.1200001.60887 - NIHIL; 0569.03.0700007.16572 - NIHIL. Total: R\$17,70. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de abril de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA Nº 18.504

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. MSc

Santo Augusto, 25 de maio de 2015

Emol.: R\$17,30

Certidão Matrícula 18.504 - 1 página: R\$6,70 (0569.01.1200001.92307 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0569.01.1200001.92305 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0569.01.1200001.92306 = NIHIL).

Marcelo Scherer - Substituto do Registrador



Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
Substituto
MARCELO SCHERER
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 98590-000 - Fone: (55) 3781-4700

REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de abril

de 2014 1

MATRÍCULA 18.505

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de cento e trinta e cinco metros e setenta e quatro decímetros quadrados (135,74m²), cadastrado sob nº 024, Quadra nº 052, Setor nº 021, sem construções, situado no lado ímpar do Acesso "A", nessa cidade de Santo Augusto/RS, distante 12,00 metros da esquina com a Rua José Maroso, com as seguintes confrontações: **ao norte** com o Acesso "A", em 10,11 metros; **ao sul** com o terreno urbano nº 11, em 10,00 metros; **ao leste** com o terreno urbano nº 25, em 13,50 metros; e **ao oeste** com o terreno urbano nº 23, em 13,50 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes ruas: Rua Selvino Lorenzon, Rua Damaceno Bones, Rua José Maroso e Rua Jacomim Carneosso. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andrighetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF nº 290.554.740-53, RG nº 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.932, Livro 2-RG, dessa Serventia. **TÍTULO:** requerimento do proprietário, acompanhado da Certidão Municipal sob nº 100/2014, datada de 16/04/2014, mapa topográfico, memorial descritivo e ART nº 7338498, assinados por Aquiles dos Santos, CREA nº 53.137. **PROTOCOLO:** 61.136/113/1-R, em 29/04/2014. Arq. 9465 geral. Emolumentos: R\$14,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40. Selos: 0569.01.1200001.60886 - NIHIL; 0569.03.0700007.16571 - NIHIL. Total: R\$17,70. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de abril de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA Nº 18.505

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. MSc

Santo Augusto, 25 de maio de 2015.

Emol.: R\$17,30

Certidão Matrícula 18.505 - 1 página: R\$6,70 (0569.01.1200001.92310 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0569.01.1200001.92308 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0569.01.1200001.92309 = NIHIL)

Marcelo Scherer - Substituto do Registrador

Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
Substituto
MARCELO SCHERER
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 98590-000 - Fone: (55) 3781-4700

REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SULREGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de abril

de

2014 1

FICHA

MATRÍCULA

18.506

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de cento e sessenta e dois metros quadrados (162,00m²), cadastrado sob nº 025, Quadra nº 052, Setor nº 021, sem construções, situado no lado ímpar do Acesso "A", esquina com a Rua José Maroso, lado ímpar, nessa cidade de Santo Augusto/RS, com as seguintes confrontações: **ao norte** com o Acesso "A", em 12,00 metros; **ao sul** com o terreno urbano nº 11, em 12,00 metros; **ao leste** com a Rua José Maroso, em 13,50 metros; e **ao oeste** com o terreno urbano nº 24, em 13,50 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes ruas: Rua Selvino Lorenzon, Rua Damaceno Bones, Rua José Maroso e Rua Jacomim Carneosso. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andrighetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF nº 290.554.740-53, RG nº 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.932, Livro 2-RG, dessa Serventia. **TÍTULO:** requerimento do proprietário, acompanhado da Certidão Municipal sob nº 100/2014, datada de 16/04/2014, mapa topográfico, memorial descritivo e ART nº 7338498, assinados por Aquiles dos Santos, CREA nº 53.137. **PROTOCOLO:** 61.136/113/1-R, em 29/04/2014. Arq. 9465 geral. Emolumentos: R\$14,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40. Selos: 0569.01.1200001.60885 - NIHIL; 0569.03.0700007.16570 - NIHIL. Total: R\$17,70. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de abril de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA Nº 18.506

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. MSc

Santo Augusto, 25 de maio de 2015.

Emol.: R\$17,30

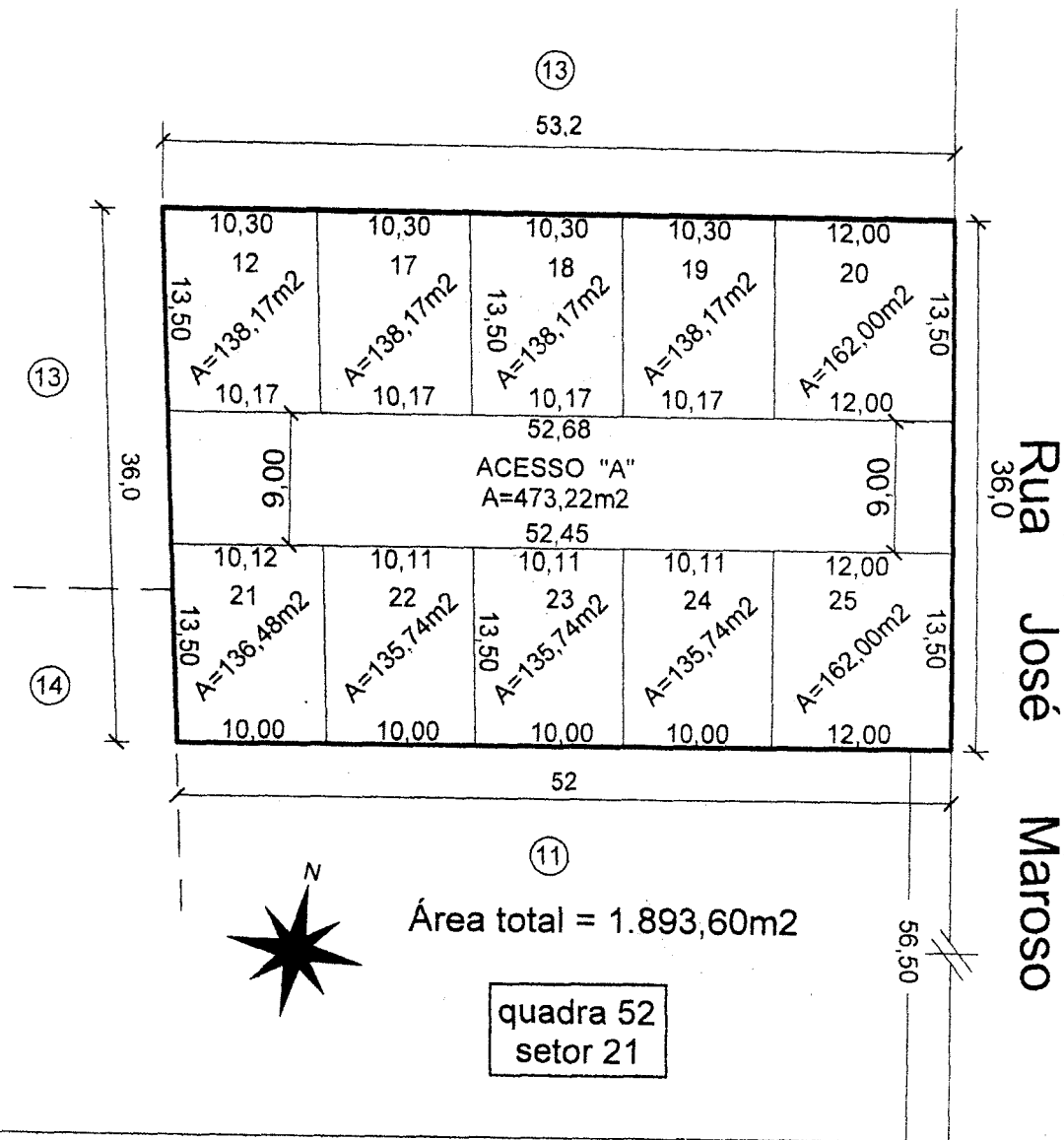
Certidão Matrícula 18.506 - 1 página: R\$6,70 (0569.01.1200001.92313 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0569.01.1200001.92311 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0569.01.1200001.92312 = NIHIL)

Marcelo Scherer - Substituto do Registrador

Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
Substituto
MARCELO SCHERER
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 95500-000 - Fone: (55) 3781-4700



Rua Damaceno Bones

Prefeitura Municipal
Sec. de Supervisão e Planejamento
Santo Augusto - RS

P.M.S.A - S.O.S
APROVADO
Em 17/4/14
Responsável

Engenheira Civil
CREA/RS 103.216

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Fracionamento de lote urbano

PREF. MUNICIPAL:

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal

RESP. TÉCNICO:

Aguiar dos Santos
Resp. Topografia CREA nº 53.137

DESENHO:

Edson

ESCALA:

1:500

DATA:

FEVEREIRO/2014

ÁREA TOTAL:

1.893,60m²

PRANCHA:

02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SESUPLAN

CNPJ: 87.613.105/0001-02

CERTIDÃO SESUPLAN Nº. 182/2014

(CERTIDÃO DE ZONEAMENTO)

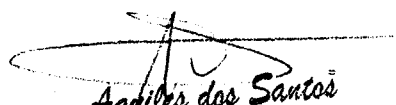
CERTIFICAMOS a parte interessada, através do protocolo nº. 3501/2014 de 12 de Agosto de 2014, advindo do **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, que os imóveis urbano, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis - CRI local sob os seguintes números: matrícula nº. 18.497 com área de 138,17m²; matrícula nº. 18.498 com área de 138,17m²; matrícula nº. 18.499 com área de 138,17m²; matrícula nº. 18.500 com área de 138,17m²; matrícula nº. 18.501 com área de 162,00m²; matrícula nº. 18.502 com área de 136,48m²; matrícula nº. 18.503 com área de 135,74m²; matrícula nº. 18.504 com área de 135,74m²; matrícula nº. 18.505 com área de 135,74m²; matrícula nº. 18.506 com área de 162,00m²; encontra-se localizado no **Perímetro Urbano da Cidade de Santo Augusto, RS, ZONA DE EXPANSÃO 2**, de acordo com a Lei Municipal nº. 452 de 18 de Maio de 1976, alterada pela Lei Municipal 1.714 de 30 de Outubro de 2004, de acordo com a descrição do quadro de usos:

Conforme: Residências, templos, escolas, casas de saúde, hospitais, instituições culturais, comércio de abastecimento, clubes e associações.

Permissível: Comércio varejista, comércio atacadista, indústria com área inferior a 500,00m², oficinas, postos de serviços e abastecimento, transportadores e depósitos.

E para que produza os efeitos a que se destina, datamos e assinamos á presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO – RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2014.


Agniles dos Santos
Resp. Topografia CREA nº 53.137


Fausto L. Kovalski
Secretário Planejamento

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

PLANTA DE SITUAÇÃO

10,30 12 Dalva da Silva de Melo 13,50	10,30 17 Eliton Paz Soares 10,17	10,30 18 Afra Zobaran Rosado de Brito 10,17	10,30 19 Jorge Luis da Silva 10,17	12,00 20 Nair Fátima Rozin Martins da Silva 13,50
---	---	---	---	---

ACESSO SEM DENOMINAÇÃO

10,12 21 Jair de Souza Carvalho 13,50	10,11 22 Sérgio Leira 10,00	10,11 23 Cezar Luiz Bras da Silva 10,00	10,11 24 João Carlos Aguilar 10,00	12,00 25 Dari de Moraes Cardoso 12,00
---	--------------------------------------	---	--	---



quadra 52
setor 21

56,50

Rua José Maroso

Rua Damaceno Bones

Quadra:
Lote:
Matricula:
Proprietário:
CPF:

ESCALA 1:1000	DATA OUT/2013	PRANCHA AR 01/02	TOT. PRANCHA 01 / 02
------------------	------------------	---------------------	-------------------------

Batista, Givaldo do Amaral Penna, Valdomiro de Lima,
 P. V., Maria Cavallero Pinto
 Presidente,

ATA Nº 03/2015

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze as
 onze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões
 da Secretaria de Habitação e Assistência Social e Cidadania -
 SEHAS os membros do Conselho Municipal de Habitação
 do Município de Santo Augusto - RS, com a seguinte pauta
 aprovação dos beneficiários para as dez unidades habitacio-
 nais do loteamento Carmense. Inicialmente a Senhora
 Luane Batista, Presidente do Conselho de Habitação e rep-
 resentando pelo setor da Habitação, expôs aos membros do
 Conselho a legislação do Programa. Os critérios nacionais
 que devem ser observados são os seguintes: famílias re-
 sidentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham
 sido desabrigados; famílias com mulheres responsáveis pela
 unidade familiar; famílias das quais fazem parte pessoas con-
 deficientes; e não ter sido beneficiado em programas ha-
 bitacionais anteriores. Além dos critérios nacionais foram
 abordados critérios adicionais que são os seguintes: famílias
 com maior número de componentes; habitações em condi-
 ções precárias; residir no Município a pelo menos cinco
 anos, decidindo as Inciso III do art. 23 da Lei Municipal
 nº 1.233 de 13 de março de 1997. Em seguida falou que
 no Projeto Habitacional FDS - Fundo de Desenvolvimento So-
 cial, cada beneficiário tem que possuir o terreno e os que
 nesta caso não possuem terrenos serão beneficiados com um
 terreno pertencente ao Município, necessitando assim da apro-
 vação dos conselheiros. Passando a palavra para a Assistente
 social Givaldo do Amaral Penna, a mesma apresentou aos
 conselheiros parecer Social e fotos das residências dos benefici-
 ários. Após analisar caso a caso o Conselho aprovou por uni-
 midade os seguintes beneficiários: Adriana Vez Soares, Adri-
 na Müller Grubert, Afra Zebaron Rosado de Brito, Cesar Luiz
 Braz da Silva, Balan da Silva de Melo, Euri de Moraes Carde-
 ra

George Luis da Silva, Margarete de Oliveira Aguiar, Nair
ma Rezin Martins da Rosa e Sergio Vieira. Nada mais
vendo a tratar encerre a presente ata que vai assinada
mim e os demais presentes. Vinte e Quatro de Outubro de 1963
Ramon, Davao Cavallero Pinto, Luiz de Oliveira, Luiz
Gomes-Vallente R. de Lima



Estudo Social

Identificação:

Nome: Adriana Vaz Soares

Data de Nascimento: 11/03/1985

RG: 5113514334 CPF: 011.504.630-58

Endereço: Rua Ernesto Nicole, 335

Bairro: Santa Fé Santo Augusto/RS

Instrumentais Operativos: Visita domiciliar.

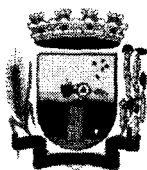
Relato.

Realizou-se visita domiciliar a residência da senhora Adriana Vaz Soares para realização do estudo socioeconômico do grupo familiar a fim de verificar a situação da família para então ser beneficiária do programa Minha Casa Minha Vida.

O Grupo familiar é assim composto:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda
Adriana Vaz Soares	Beneficiária	30	5ª série E.F.	Doméstica	240,00
Eliton Paz Soares	Esposo	36	E.F. Completo	Diarista	500,00
Brenda Larissa Soares	Filha	8	2º Ano E.F.	Estudante Especial	788,00
Brendo Henrique Soares	Filho	13	6º Ano E.F.	Estudante	00
Weliton A. Soares	Filho	11	6º ano E.F.	Estudante	00
Elen Vitória Soares	Filha	9	3º Ano E.F.	Estudante	00
Tiarles Torres	Filho	14	8º Ano E.F.	Estudante	00

O grupo familiar então é composto pelos integrantes acima citados, os quais sobrevivem com a renda mensal de R\$ 740,00 reais proveniente do trabalho informal como



doméstica e diarista de Adriana e Eliton e mais o Benefício de Prestação Continuada- BPC de Brenda, sendo que este não é considerado renda para fins de enquadramento como beneficiária no Programa Minha Casa Minha Vida.

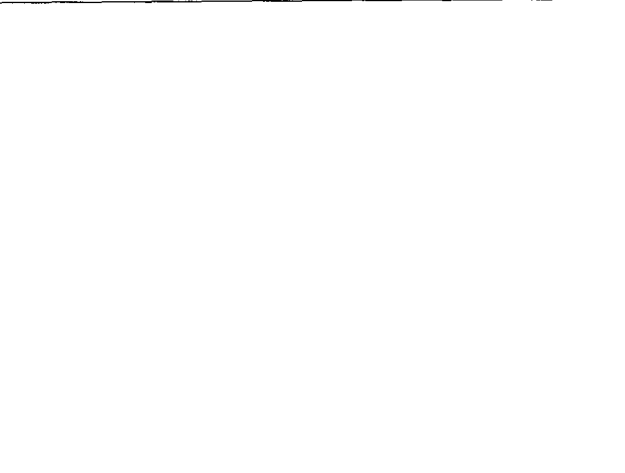
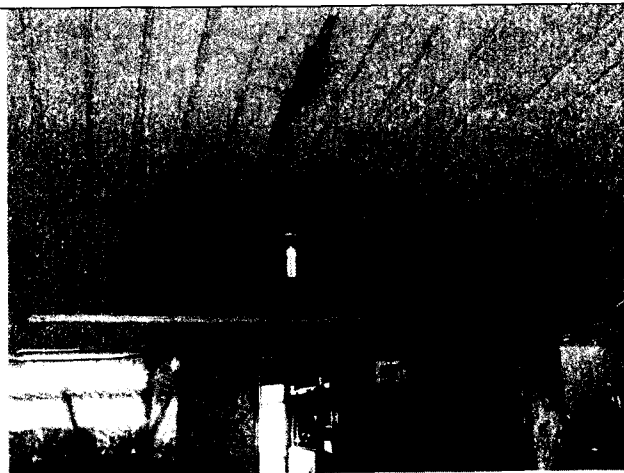
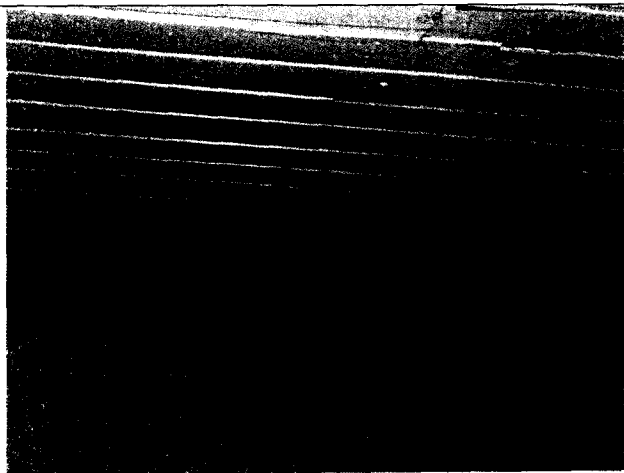
A família reside em casa alugada em razoáveis condições de habitação, comprometendo o valor de R\$ 350,00 mensais da renda familiar com o aluguel.

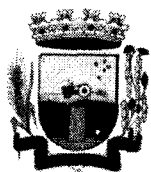
Parecer:

Analizando as condições da família e os critérios para ser beneficiário no Programa Minha Casa Minha Vida, constatou-se que a família preenche todos os critérios exigidos pelo programa.

Gicelda do Amaral Penno
Assistente Social
CRESS – 7688

Adriana Vaz Soares





Estudo Social

Identificação:

Nome: Adriana Muller Grubert

Data de Nascimento: 04/03/1982

Filha de:

Mãe: Djanira Muller Grubert

Pai: Jeova Erdmar da Rosa Grubert

RG: 5078092251 CPF: 014.553.260-70

Endereço: Rua Damaceno Bones, 543

Bairro: Petrópolis Santo Augusto/RS

Instrumentais Operativos: Visita domiciliar.

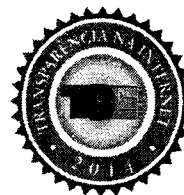
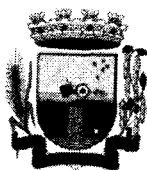
Relato.

Realizou-se visita domiciliar a residência da senhora Adriana Muller Grubert para realização do estudo socioeconômico do grupo familiar a fim de verificar a situação da família para então ser beneficiária do programa Minha Casa Minha Vida.

O Grupo familiar é assim composto:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda
Adriana Muller Gribert	Beneficiária	33	3ª série E.F.	Doméstica	362,99
Jair de Souza Carvalho	Esposo	35	2ª série E.F.	Diarista	500,00
Andressa Grubert Carvalho	Filha	15	1º Ano E.M.	Estudante	-----
Arieli Grubert Carvalho	Filha	13	7º Ano E.F.	Estudante	-----
Lucimara Grubert Carvalho	Filha	10	4º ano E.F.	Estudante	-----

O grupo familiar então é composto pelos integrantes acima citados, os quais sobrevivem com a renda mensal de R\$ 862,99, proveniente do trabalho informal como doméstica e diarista de Adriana e Jair. A família reside em casa alugada, em precárias condições de habitação, com poucos utensílios domésticos. pois a família não tem



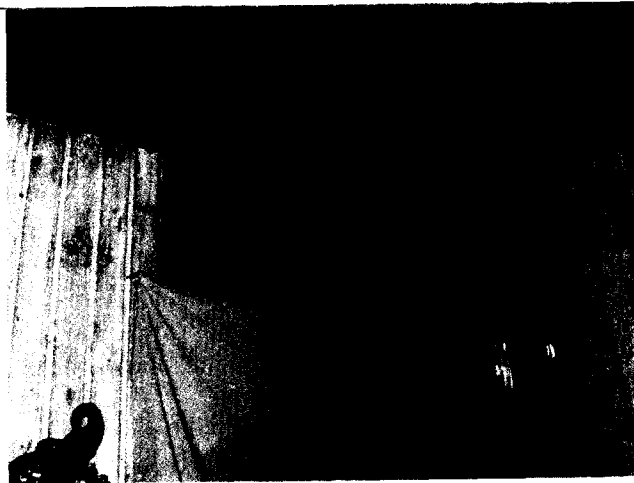
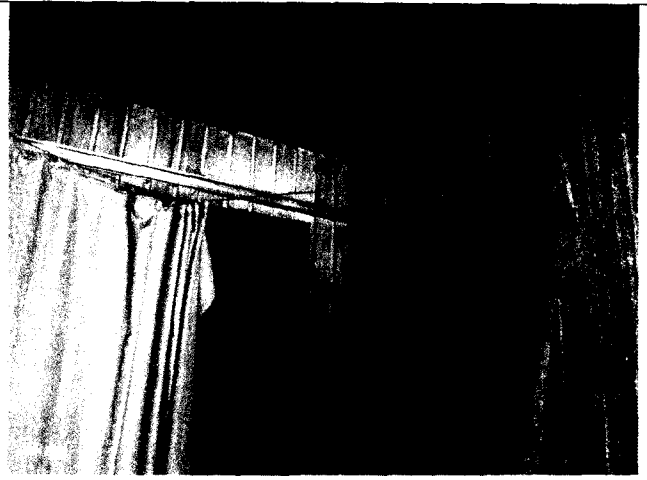
condições de pagar aluguel em local adequado. Comprometem o valor de R\$ 150,00 do valor de sua renda no aluguel desta residência.

Parecer:

Conforme relato acima e analisando as condições da família e os critério para ser beneficiário no Programa Minha Casa Minha Vida, constatou-se que a família preenche os critérios exigidos pelo programa por se tratar de família em vulnerabilidade social.

Gicelda do Amaral Penno
Assistente Social
CRESS – 7688

Adriana Muller Grubert





Estudo Social

Identificação:

Nome: Afra Zobaran Rosado de Brito

Data de Nascimento: 28/02/1955

Filha de:

Mãe: Helena Zobaran Rosado

Pai: Desconhecido

RG: 8090288658 CPF: 029.613.350-78

Endereço: Rua Cristovão Colombo, 288

Bairro: São João Santo Augusto/RS

Instrumentais Operativos: Visita domiciliar.

Relato.

Realizou-se visita domiciliar a residência da senhora Afra Zobaran Rosado de Brito a fim de realizar estudo socioeconômico do grupo familiar para possível inclusão no Programa de Habitação Minha Casa Minha Vida.

O Grupo familiar é assim composto:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda
Afra Zobaran Rosado de Brito	Beneficiária	60	E.F. Completo	Aposentada	788,00
José Tavares de Brito	Esposo	61	E.F. Incompleto	---	-----



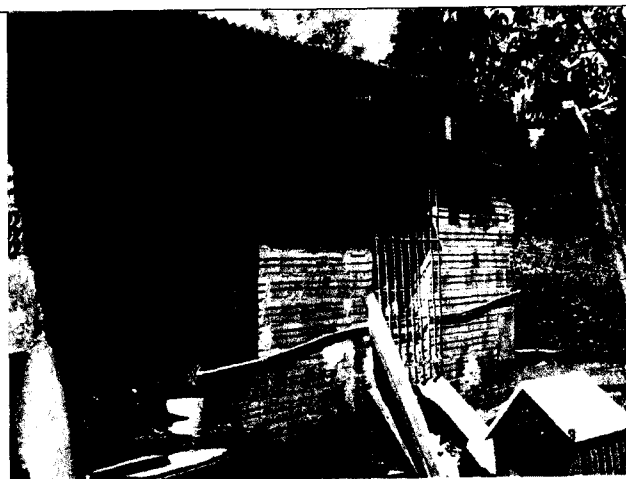
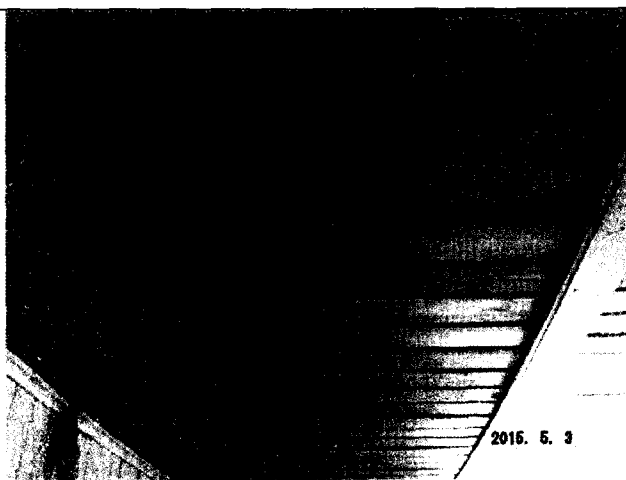
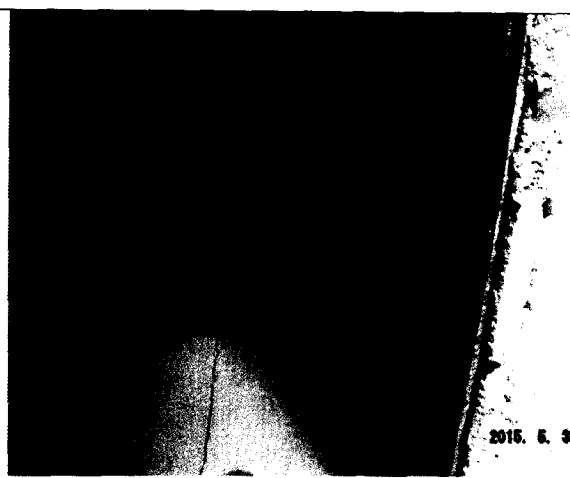
O grupo familiar então é composto pelos integrantes acima citados, os quais sobrevivem com a renda mensal de R\$ 788,00 reais proveniente da aposentadoria da idosa Afra. O senhor José não trabalha por apresentar problemas de saúde, e não conseguiu encaminhar benefício, pois o grupo familiar apresenta renda per capita superior ao exigido por lei para ser beneficiário. Os mesmo moram em casa de alvenaria em razoáveis condições de habitação e com poucos utensílios domésticos. Esta residência é alugada, pelo valor de R\$ 300,00 mensais, o que compromete grande parte da renda familiar.

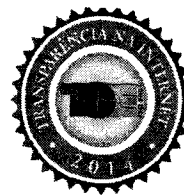
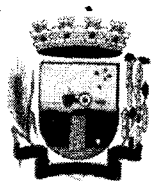
Parecer:

Considerando o relato acima e analisando os critérios de avaliação para seleção do Programa Minha Casa Minha Vida, constatou-se que Afra e José atendem aos critérios exigidos pelo programa, por se tratar de pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosas e a senhora Afra apresentar deficiência mental .

Gicelda do Amaral Penno
Assistente Social
CRESS – 7688

Afra Zobaram Rosado de Brito





Estudo Social

Identificação:

Nome: Cesar Luiz Braz Da Silva

Data de Nascimento: 06/10/1966

Filho de:

Mãe: Maria Braz da silva

Pai: Não Informado

RG: 1053228902 CPF: 541.382.720-20

Endereço: Rua Veneratto Gonçalves de Oliveira, S/N

Bairro: Petrópolis Santo Augusto/RS

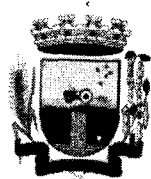
Instrumentais Operativos: Visita domiciliar.

Relato.

Realizou-se visita domiciliar a residência do senhor Cesar Luiz Braz da silva a fim de verificar a situação do grupo familiar para ser incluídos no Programa de Habitação Minha Casa Minha Vida.

O Grupo familiar é assim composto:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda
Cesar Luiz Braz da Silva	Beneficiário	49	E.F. Incompleto	Aposentado	1.208,78
Rafaela de Souza da Silva	Filha	14	8º Ano E.F.	Estudante	00
Lucas de Souza da Silva	Filho	12	7º Ano E.F.	Estudante	00
Priscila de Souza da Silva	Filha	11	6º Ano E.F.	Estudante	00
Pamela de Souza da Silva	Filha	9	3º ano E.F.	Estudante	00



O grupo familiar então é composto pelos integrantes acima citados, os quais sobrevivem com a renda mensal de R\$ 1.208,78, proveniente da aposentadoria por invalidez do senhor Cesar Luiz. Cesar reside somente com os seus filhos por motivo de falecimento de sua esposa.

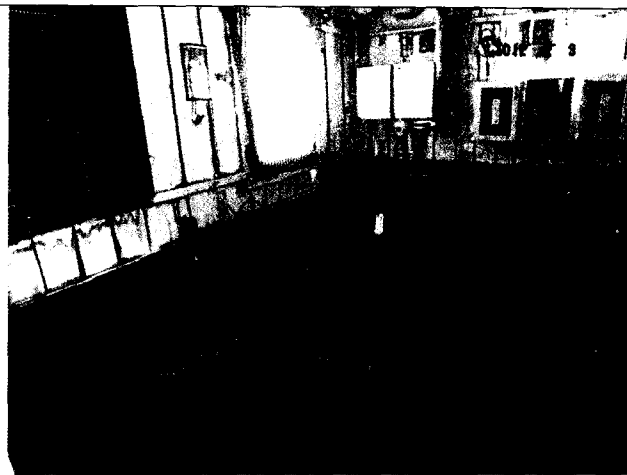
A família reside em casa alugada, comprometendo o valor de R\$ 350,00 mensais com o pagamento do aluguel.

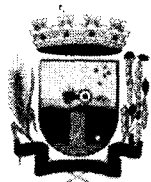
Parecer:

Analisando as condições social e econômica do grupo familiar e por se tratar de família em vulnerabilidade social, por motivo da perda da mãe e morando de aluguel, e com crianças e adolescentes é que a família atende aos critérios para ser beneficiária no Programa Minha Casa Minha Vida.

Gicelda do Amaral Penno
Assistente Social
CRESS – 7688

César Luiz Bras da Silva





Estudo Social

Identificação:

Nome: Dalva da Silva de Melo

Data de Nascimento: 12/05/1985

Filha de:

Mãe: Ilda da Silva Eleodoro

Pai: Pedro Teodoro de Melo

RG: 5086990751 CPF: 012.683.700-70

Endereço: Rua Damaceno Bones, 562

Bairro: Petrópolis Santo Augusto/RS

Instrumentais Operativos: Visita domiciliar.

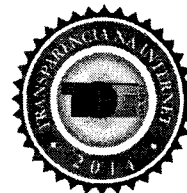
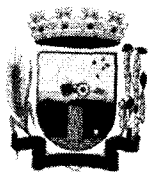
Relato.

Realizou-se visita domiciliar a residência da senhora Dalva da Silva de Melo para realização do estudo socioeconômico do grupo familiar a fim de verificar a situação da família para então ser beneficiária do programa Minha Casa Minha Vida.

O Grupo familiar é assim composto:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda
Dalva da Silva de Melo	Beneficiária	30	E.F. Incompleto	Do lar	----
Marcio de Souza Carvalho	Esposo	31	E.F. Incompleto	Diarista	750,00
Francieli da Silva Lima	Filha	15	1º Ano E. M.	Estudante	---
Luiz Fernando da Silva Lima	Filho	9	4º Ano E.F.	Estudante	---
Nicolly da Silva Carvalho	Filha	11 meses	-----	-----	---

O grupo familiar então é composto pelos integrantes acima citados, os quais sobrevivem com a renda mensal de R\$ 750,00 reais proveniente do trabalho informal como



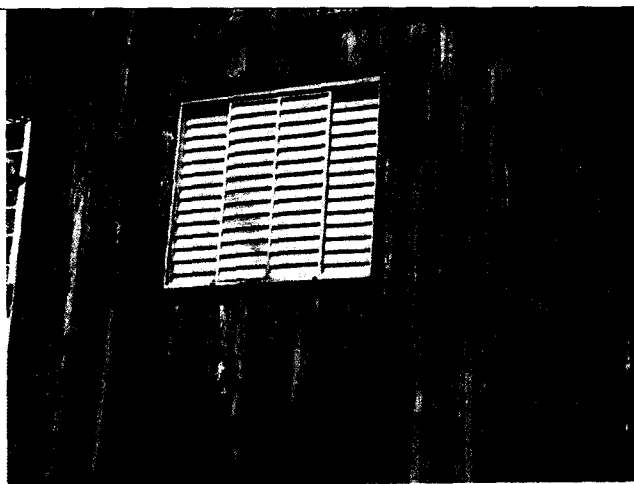
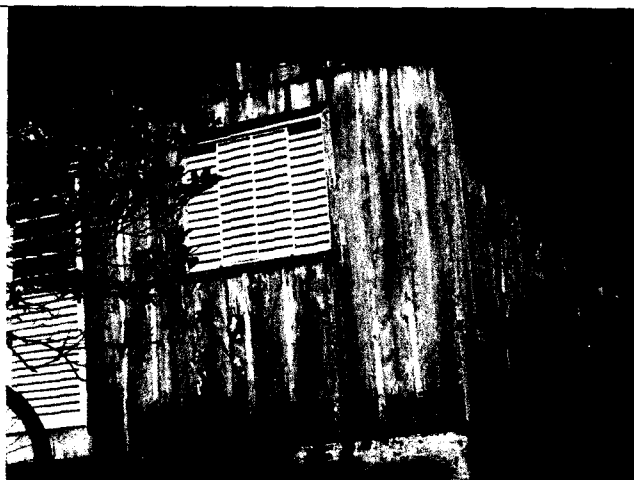
diarista de Márcio. A família reside em casa alugada em precárias condições de habitação, com poucos utensílios domésticos, por não apresentar condições de morar em melhores condições devido o alto valor dos aluguéis.

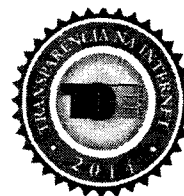
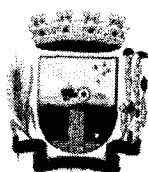
Parecer:

Após relato acima e analisando as condições da família e os critérios para ser beneficiário no Programa Minha Casa Minha Vida, constatou-se que a família preenche os critérios exigidos pelo programa.

Gicelda do Amaral Penno
Assistente Social
CRESS – 7688

Dalva da Silva de Melo





Estudo Social

Identificação:

Nome: Dari de Moraes Cardoso

Data de Nascimento: 11/08/1983

Filho de: Mãe: Begair de Moraes Cardoso

Pai: José Cardoso

RG: 7091372701 CPF: 007.357.160-13

Endereço: Rua Vinte de setembro, 306

Bairro: Santa Rita Santo Augusto/RS

Instrumentais Operativos: Visita domiciliar.

Relato.

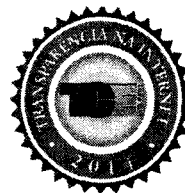
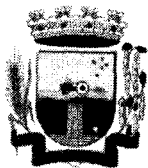
Realizou-se visita domiciliar a residência do senhor Dari de Moraes Cardoso para realização do estudo socioeconômico do grupo familiar a fim de realizar o parecer sobre a atual situação do mesmo para ser incluídos no Programa Minha Casa Minha Vida.

O Grupo familiar é assim composto:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda
Dari de Moraes Cardoso	Beneficiaria	31	E.F. Completo	Porteiro	951,71
Silvia Ferreira dos Santos	Esposa	26	E.F. Incompleto	Do lar	00
Nicole Mainara Cardoso	Filha	6	1º Ano E.F.	Estudante	00

O grupo familiar então é composto pelos integrantes acima citados, os quais sobrevivem com a renda mensal de R\$ 951,71 reais proveniente do trabalho formal de Dari como Porteiro no Hotel Santi.

A família reside em casa própria em precárias condições de habitação, localizada em área de preservação permanente.



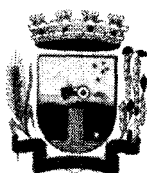
Parecer:

Analisando as condições da família e os critérios para ser beneficiário no Programa Minha Casa Minha Vida constatou-se que a família preenche os critérios exigidos pelo programa por a mesma estar residindo em Área de Preservação Ambiental.

Gicelda do Amaral Penno
Assistente Social
CRESS – 7688

Dari Moraes Cardoso





Estudo Social

Identificação:

Nome: Jorge Luis da Silva

Data de Nascimento: 17/05/1970

Filho de: Mãe: Natalia Tereza da Silva

Pai: Não Informado

RG: 3048258317 CPF: 599.006.360-15

Endereço: Rua José Maroso, 15

Bairro: São Francisco Santo Augusto/RS

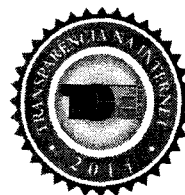
Instrumentais Operativos: Visita domiciliar.

Relato.

Em visita domiciliar realizada a residência do senhor Jorge Luis da Silva para realizações do estudo socioeconômico do grupo familiar do mesmo, a fim de participar do Programa Minha Casa Minha Vida.

O Grupo familiar é assim composto:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda
Jorge Luis da Silva	Beneficiário	44	E.F. Incompleto	Serviços gerais	868,00
Lucia Carvalho da Silva	Esposa	34	E.F. Incompleto	Do lar	00
Luis G. Carvalho da Silva	Filho	10	3º Ano E.F. (Especial)	Estudante	00
Alexandro Carvalho da Silva	Filho	12	6º ano E.F.	Estudante	00
Julia Carvalho da Silva	Filha	1mês	-----	-----	00



O grupo familiar então é composto pelos integrantes acima citados, dentre os quais três são crianças, sendo que uma é portadora de necessidades especiais, sobrevivendo com a renda mensal de R\$ 868,00, proveniente do trabalho formal de Jorge como serviços gerais na propriedade de Carlos R. Sperotto.

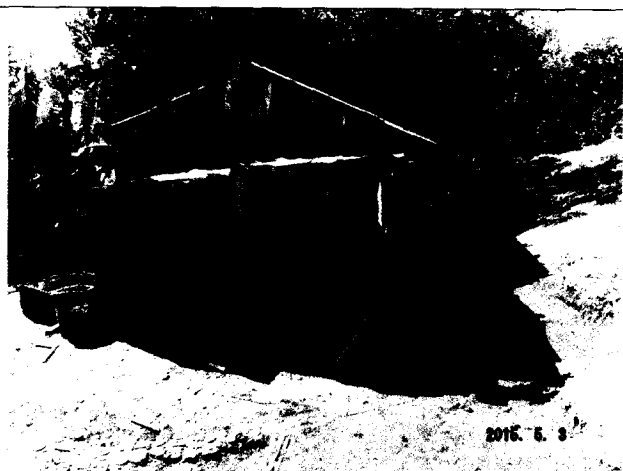
A Família encontra-se em vulnerabilidade social, pois reside em uma casa em péssimas condições de habitação ao lado de um córrego de água, com poucos utensílios domésticos.

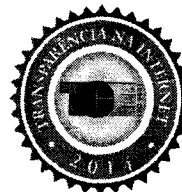
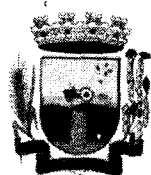
Parecer:

Analisando as condições da família e os critérios para ser beneficiário no Programa Minha Casa Minha Vida constatou-se que a família preenche os critérios exigidos pelo programa, pois a mesma está residindo em Área de risco, a menos da dez metros do córrego de água do Rio Chiquinho.

Gicelda do Amaral Penno
Assistente Social
CRESS – 7688

Jorge Luis da Silva





Estudo Social

Identificação:

Nome: Margarete de Oliveira Aguiar

Data de Nascimento: 18/12/1969

RG: 1044431268 CPF: 823.503.100-00

Endereço: Rua Ernesto Nicoli, 170

Bairro: Leonízio Gonzatto, Santo Augusto/RS

Instrumentais Operativos: Visita domiciliar.

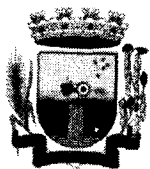
Relato.

Realizou-se visita domiciliar a residência da senhora Margarete de Oliveira Aguiar a fim de realizar estudo socioeconômico do grupo familiar para inclusão no Programa de Habitação Minha Casa Minha Vida.

O Grupo familiar é assim composto:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda
Margarete de Oliveira Aguiar	Beneficiária	45	E.F. incompleto	Autônoma	580,00
João Carlos Aguiar	Esposo	51	E.F. Incompleto	Beneficiário BPC	788,00
Weliton de Oliveira Aguiar	Filho	17	E.M. Completo	Estudante	-----
Vitoria Kauana de Oliveira Aguiar	Filha	11	E.F. Incompleto	Estudante	-----

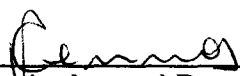
O grupo familiar então é composto pelos integrantes acima citados, os quais sobrevivem com a renda mensal de R\$ 1.368,00, proveniente do trabalho informal da beneficiária e do Benefício de Prestação Continuada – BPC do esposo. O grupo familiar



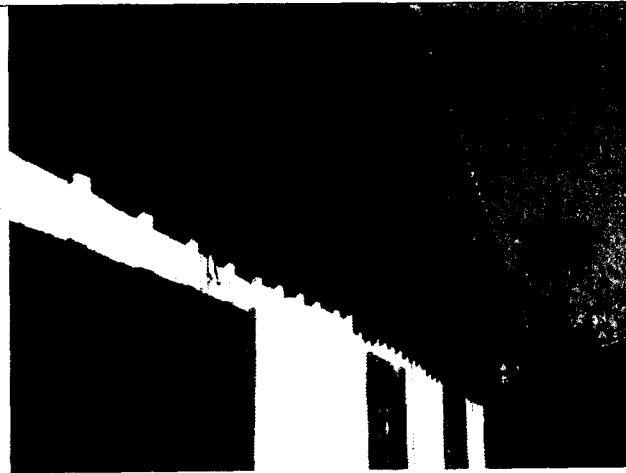
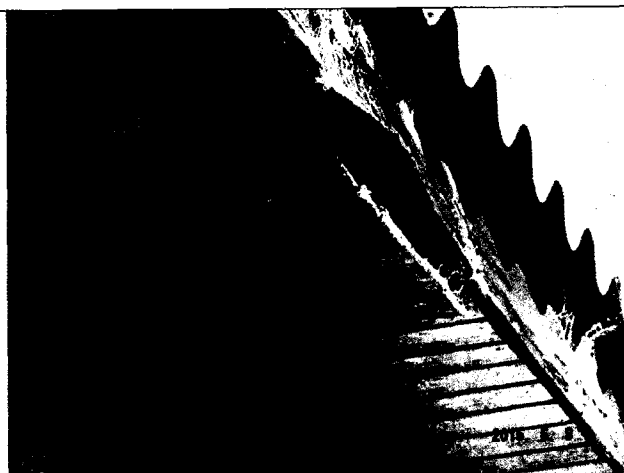
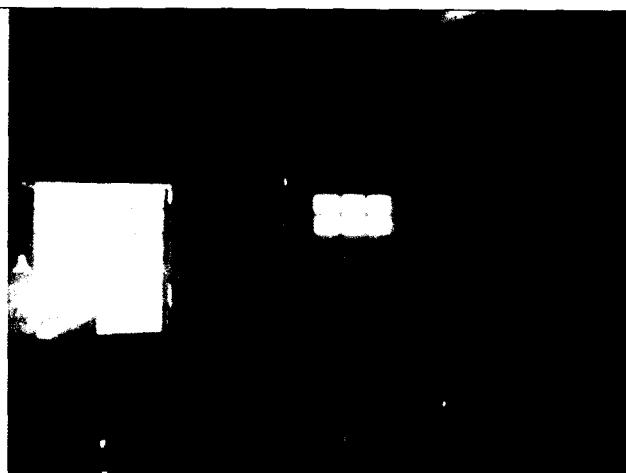
reside em casa cedida por parentes, em razoáveis condições de habitação. O grupo familiar não tem condições de pagar aluguel, pois tem gasto mensal com medicação para tratamento de saúde do senhor João Carlos.

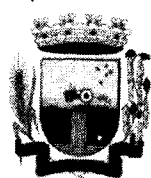
Parecer:

Considerando o relato acima e analisando os critérios de avaliação para seleção do Programa Minha Casa Minha Vida, constatou-se que a família atende aos critérios exigidos pelo programa.


Gicelda do Amaral Penno
Assistente Social
CRESS – 7688

Margarete de Oliveira Aguiar





Estudo Social

Identificação:

Nome: Nair Fatima Rozin Martins da Rosa

Data de Nascimento: 23/07/1953

RG: 3063914463 CPF: 332.661.900-68

Endereço: Rua Uruguai, 1.319

Bairro: Floresta Santo Augusto/RS

Instrumentais Operativos: Visita domiciliar.

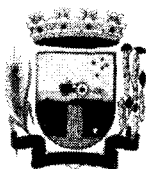
Relato.

Realizou-se visita domiciliar a residência da senhora Nair Fátima para realização do estudo socioeconômico do grupo familiar a fim de verificar a situação da família para então ser beneficiária do programa Minha Casa Minha Vida.

O Grupo familiar é assim composto:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda
Nair Fatima Rozin Martins da Rosa	Beneficiária	61	E.M. Completo	Aposentada	1448,00
Maria Helena Martins da Rosa	Filha	26	E.Especial	---	-----

O grupo familiar então é composto pelos integrantes acima citados, as quais sobrevivem com a renda mensal de R\$ 1.448,00, proveniente da aposentadoria e pensão da idosa Nair. O grupo familiar compromete o valor de R\$380,00 em aluguel e possui em seu núcleo uma integrante com deficiência mental.

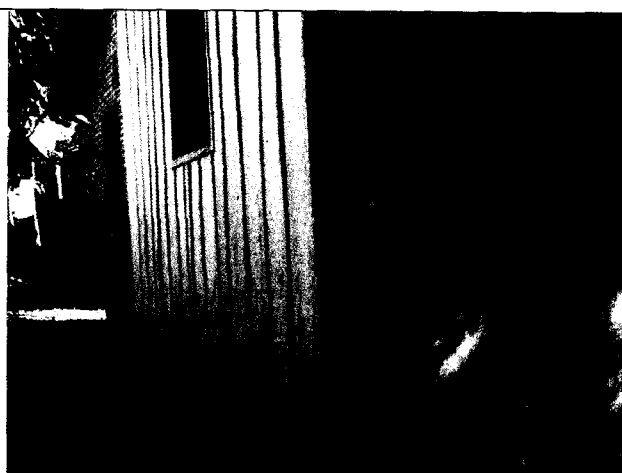


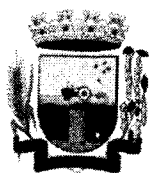
Parecer:

Após analisar os critérios de avaliação para seleção do Programa Minha Casa Minha Vida, constatou-se que o grupo familiar de Nair Fátima preenche os critérios exigidos para ser beneficiária, por ter em seu núcleo pessoa com deficiência e idosa.

Gicelda do Amaral Penno
Assistente Social
CRESS – 7688

Nair Fatima Rozin Martins da Rosa





Estudo Social

Identificação:

Nome: Sergio Leiria

Data de Nascimento: 31/08/1969

Filho de:

Mãe: Pracidina Leiria

Pai: Desconhecido

RG: 1047046352 CPF: 957.984.710-04

Endereço: Rua Francisco Sperotto Sobrinho, 823

Bairro: Getúlio Vargas Santo Augusto/RS

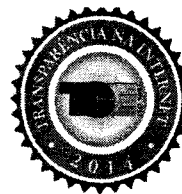
Instrumentais Operativos: Visita domiciliar.

Relato.

Realizou-se visita domiciliar a residência do senhor Sergio Leiria a fim de verificar a situação do grupo familiar para ser incluídos no Programa de Habitação Minha Casa Minha Vida.

O Grupo familiar é assim composto:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda
Sergio Leiria	Beneficiário	45	E.F. Incompleto	Diarista	550,00
Edite Fontoura do Amaral Leiria	Esposa	27	E.F. Incompleto	Do lar	-----
Elisandra do Amaral Leiria	Filha	10	4º Ano E.F.	Estudante	-----
Edinéia do Amaral Leiria	Filha	9	3º Ano E.F.	Estudante	-----
Esiquiel do Amaral Leiria	Filho	6	1º ano E.F.	Estudante	-----



O grupo familiar então é composto pelos integrantes acima citados, os quais sobrevivem com a renda mensal de R\$ 550,00 proveniente do trabalho informal como diarista do senhor Sergio. A família reside em uma casa na antiga usina de asfalto do município, casa esta que segundo laudo do departamento de engenharia do município se encontra condenada por apresentar problemas e corre o risco de desabar.

Parecer:

Analisando as condições social e econômica do grupo familiar e por se tratar de família em vulnerabilidade social, e de ter crianças neste núcleo e a mãe apresentar uma deficiência mental leve é que a mesma atende aos critérios exigidos para ser beneficiária no Programa Minha Casa Minha Vida.

Gicelda do Amaral Penno
Assistente Social
CRESS – 7688

Sérgio Leiria

